



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 030/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o pedido da presidente da comissão que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró em 30 (trinta) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 009/2018;

Art. 2º A Comissão terá até o dia **27 de março de 2018** para finalizar seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação